



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.414**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.800,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.800,00 ( cinco mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - -

----- R\$ 800,00

2.04.00.15.451.0017.1.0005-124 - 4.4.90.51.00 Conv. Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - -

----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.800,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.800,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - -

----- R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.17.512.0029.1.0016-124 - 4.4.90.51.00 Conv. Constr.Unidade Elevação E Tratamento De Esgoto - -

----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.414**

**Folha 02**

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.800,00  
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.800,00  
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.800,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de fevereiro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade